



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 32/2018

DISPÕE SOBRE LANÇAMENTO DE VENCIMENTO DO ISS FIXO, TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, TAXA DE LICENÇA DE VENDEDORES AMBULANTES, TAXA DE FEIRANTES E TAXA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXIBIÇÃO DE PUBLICIDADE, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N.º 462/2016, REGULAMENTADA PELOS DECRETOS NºS 62/2017; 89/2017; 90/2017 E 91/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Ofício FAZ nº 73/2018, informando sobre o atraso nas impressões das guias de **iss fixo, taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos, taxa de licença de vendedores ambulantes, taxa de feirantes e taxa de autorização para exibição de publicidade**, sofreram atrasos devido a falta de insumos para produção gráfica em decorrência do movimento grevista dos caminhoneiros;

Considerando que a Súmula 669 do STF, prevê que não há necessidade de lei para alterar o prazo de vencimento.

DECRETA:

Art. 1º. Excepcionalmente para o presente exercício, o lançamento de **ISS FIXO, TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, TAXA DE LICENÇA DE VENDEDORES AMBULANTES, TAXA DE FEIRANTES E TAXA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXIBIÇÃO DE PUBLICIDADE** será realizado em cota única, até dia 20/08/2018, com 10% de desconto ou em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas sendo a primeira parcela no dia 20 (vinte) de agosto de 2018 e as demais mantidas dia 20 (vinte) dos meses subsequentes.

Parágrafo Único. Para os demais exercícios mantenham-se inalteradas as disposições contidas nos Decretos regulamentadores nºs **62/2017; 89/2017; 90/2017 E 91/2017**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 27/2018, de 14 de maio de 2018.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
04 de junho de 2018.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

Serrana, 30 de maio de 2018.

Ofício FAZ 073/2018

Tendo em vista o recebimento de e-mail, nesta data, da gerência de relacionamento de governos do Banco do Brasil no qual informa que as impressões das guias de ISS Fixo, Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos, Taxa de Licença de Vendedores Ambulantes, Taxa de Feirante, e Taxa de Autorização para Exibição de Publicidade, no qual o vencimento da cota única e primeira parcela estava previsto para o dia 20/06/2018, sofrerão atrasos na entrega devido a falta de insumos para a produção gráfica em decorrência do movimento grevista dos caminhoneiros;

Considerando que a empresa responsável pelas impressões está localizada no município de Curitiba-PR, onde, mesmo após a normalização do fornecimento dos insumos para a produção e impressão das guias de arrecadação, existe o risco iminente de atraso nas entregas no município de Serrana e posterior atraso na distribuição aos contribuintes;

Venho através deste solicitar a alteração do vencimento dos tributos constantes no Decreto nº 27/2018 para o dia 20 de agosto de 2018, da cota única e primeira parcela, e as demais mantidas no dia 20 (vinte) dos meses subseqüentes em 5 (cinco) parcelas, uma vez que o setor competente deverá cancelar todos o lançamentos efetuados, efetuar novos lançamentos, testes gráficos, autorização para impressão e distribuição aos contribuintes.

Por fim, informamos que não haverá custo algum para o município nas alterações dos respectivos lançamentos.

Atenciosamente,

Melissa Cavalheri

Diretora do Depto. da Fazenda

Exmo. Sr.

Valério Antônio Galante

Prefeito Municipal

Zimbra**melissacavalheri@serrana.sp.gov.br**

Impressão de Carnês ISS

De : dar@bb.com.br

Qua, 30 de mai de 2018 14:49

Assunto : Impressão de Carnês ISS**Para :** melissacavalheri@serrana.sp.gov.br

Melissa,
Boa Tarde!

A impressão dos boletos referentes ao ISS de 2018, venho informar que a entrega sofrerá atraso tendo em vista a falta de insumos para a produção na gráfica em decorrência do movimento grevista dos caminhoneiros.

A gráfica que faz o serviço fica localizada no Município de Curitiba (PR), assim sendo após a normalização do fornecimento de insumos para a produção e consequente impressão dos boletos, será necessário mais alguns dias para a entrega.

Atenciosamente.

Daniel Alberto Rodrigues
Gerente de Rwlacoonamento Governo.

Enviado do IBM Verse
